



Prefeitura Municipal de Bagé  
Gabinete do Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL  
**BAGÉ** Viva  
um novo  
tempo

PORTARIA N° 6782, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**COMPETÊNCIA PARA INSTAURAR  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
DISCIPLINARES, PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS ESPECIAIS E  
SINDICÂNCIAS.**

**Luiz Fernando Mainardi**, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.234 do Estatuto, Art.20 da LC 6.902/2025 e Art.3º, inciso XXII, da LC 52/2013, **resolve**:

**Art.1º** Delegar à Procuradora-Geral do município, Thirzá Centeno Pereira Zanetti, matrícula 15427, a competência pra instaurar processos administrativos disciplinares, processos administrativos especiais e sindicâncias.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "LUIZ FERNANDO MAINARDI".

Prefeito Municipal